



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Mem. 83/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 07 de dezembro de 2022.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 dezembro de 2003 e dá outras providências, o Presidente da Câmara encaminhou ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando o impacto orçamentário-financeiro com a memória de cálculo, conforme apontado no parecer de Vossa Senhoria. A resposta foi juntada às fls. 76/77. Além disso, o Vereador Pastor Alex encaminhou ofício ao Poder Executivo manifestando-se sobre a intenção em apresentar emenda e o Prefeito Municipal informou a projeção da receita e os valores das deduções correspondentes (fls. 81). Desta forma, solicito uma nova análise técnica tendo em vista a documentação complementar juntada.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar